

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.052, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Altera dispositivos do Decreto nº 7.995, de 29 de outubro de 2019.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º O artigo 6º, do Decreto nº 7.995, de 29 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:
 - "Art. 6° O Plenário do Comitê Gestor Municipal de Urgência e Emergência será c<mark>omposto:</mark>
 - Um representante Coordenador da Área de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde de Assis e seu suplente;
 - Um representante do Conselho Municipal da Saúde;
 - Um representante do SAMU Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;
 - Um representante do Hospital Regional de Assis;
 - Um representante da Santa Casa de Misericórdia de Assis:
 - Um representante do NAR Núcleo de Atendimento Referenciado de Assis:
 - Um representante da UPA Unidade de Pronto Atendimento de Assis;
 - Um representante do DAB- Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Assis;
 - Um representante do Drama- Departamento de Regulação de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde de Assis;
 - Um representante do DESMEN- Departamento de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde de Assis;
 - Um representante da Secretaria Estadual de Segurança Pública –
 Corporação Corpo de Bombeiros;
 - Um representante das Empresas Concessionárias de Rodovias;

A.



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 8.052, de 10 de janeiro de 2020.

- Um representante da Fundação Educacional do Município de Assis.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de janeiro de 2020.

JOSÉ APARESTOO FERNANDES
Presento Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 10 de janeiro de 2020.